

**PORTARIA Nº 018/17/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| <b>P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS</b> | <b>Vínculo</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Nota</b> |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------|
| <b>Matrícula</b>                   |                |                               |             |
| 47087                              | 2              | Bruno Regis Prado<br>Silveira | 10          |

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2017

**João Batista Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)